



MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 85/2023

Autoria: Mauricio Pereira da Silva
Nº do Protocolo: 158/2023
Protocolado em: 19/09/2023 10h07

REQUERER DO PODER EXECUTIVO, SOLICITAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES NO BAIRRO PANTANAL.

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

“REQUERER DO PODER EXECUTIVO, SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA DETERMINADA QUANTIDADE DE LIXEIRAS NA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES SITUADA NO BAIRRO PANTANAL DESTA CIDADE, AFIM DE VIABILIZAR A COLETA DE LIXO, TORNANDO AINDA MAIS LIMPA.

JUSTIFICATIVA: ESSE REQUERIMENTO POSSUI UMA FUNDAMENTAÇÃO EMBASADA NA PREOCUPAÇÃO COM MEIO AMBIENTE, VISANDO A MELHORIA NO SISTEMA DE LIMPEZA E HIGIENE NA PRAÇA CITADA ACIMA.

Mauricio Pereira da Silva
Autor





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 85/2023](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 19/09/2023 10:02:17
Hash Interno: ju021kksyokgwfyg8zzku2fml4dgot5ku2br9brm



Chave de Verificação

TDASV-NWKI3-Y3LZN-AJ9DG-POVUH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
035.***.***-73	Mauricio Pereira da Silva	Assinado em 19/09/2023 10:06

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TDASV-NWKI3-Y3LZN-AJ9DG-POVUH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

